LEI Nº 1539/2004
Dispõe sobre doação de material que especifica.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sr. Edson do Nascimento, materiais para construção de uma casa de baixa renda, tipo popular, medindo 44,02 m² (quarenta e quatro vírgula zero dois metros quadrados), no valor de R$ 5.854,51 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e um centavos).

Art. 2º - Os materiais a que se refere o art. 1º são os constantes do Anexo Único, parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 28 dias do mês de dezembro de 2004.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de dezembro de 2004.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

(A QUE SE REFERE O ART. 2º)

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total
01	Areia média	M^3	07	15,90	111,30
02	Barro comum	sc	110	1,50	165,00
03	Cimento	sc	81	16,90	1.368,90
04	Lajota 19 x 19 x 09	un	3,2	180,00	576,00
05	Madeira serrada em pinos	M^2	03	10,60	31,80
06	Madeira serrada em pinos	M^2	02	12,50	25,00
07	Brita nº 01	M^3	04	34,30	137,20
08	Vergalhão 5/16	br	15	13,90	208,50
09	Água raz 900 ml	lt	02	3,40	6,80
10	Arame recozido	kg	02	4,30	8,60
11	Cal aditivada	sc	01	4,30	4,30
12	Escova c/ 4 m	dz	01	36,00	36,00
13	Lage premoldada	M^2	4,93	13,50	66,56
14	Aduela de angelin	jg	05	32,00	160,00
15	Porta de compensado 210 x 80	pç	05	36,40	182,00
16	Dobradiça p/ porta 3"	pç	05	2,30	11,50
17	Fechadura inox interna	pç	02	10,20	20,40
18	Dobradiça p/ porta 2 x ½"	Pç	16	0,45	7,20
19	Prego c/ cabeça 18 x 27	Kg	03	3,20	9,60
20	Turbo PVC esgoto 100 mm	Pç	05	16,00	80,00
21	Joelho 90 x 100	Pç	10	1,80	18,00
22	Interruptor	Pç	03	1,80	5,40
23	Madeira serrada em pinos	M^2	16	14,50	232,00
24	Quadro 06 plat. fume	Pç	01	6,50	6,50
25	Vergalhão 4 x 2 mm	Br	15	3,99	59,85
26	Fio rígido 2,5 mm	M	100	0,52	52,00
27	Tubo soldável 20 mm	Pç	02	6,90	13,80
28	Parafuso p/ vaso	Pç	04	1,00	4,00
29	Lavatório	Pç	01	22,00	22,00
30	Caibro madeira de lei 7 x 4	Pç	18	9,10	163,80
31	Ripão madeira de lei 7 x 2,5 cm	M	70	1,50	105,00
32	Caixa descarga	Pç	01	20,00	20,00
33	Janela 1,10 x 1,20 13 cm	Pç	04	199,00	796,00
34	Tubo esgoto 40 mm	Pç	03	11,10	33,30
35	Interruptor	Pç	03	2,90	8,70
36	Tinta	Gl	02	35,00	70,00
37	Fundo nivelador	Gl	02	30,00	60,00
38	Tinta 3,6 ml	Gl	15	22,00	330,00
39	Caixa d'água 500 ml fibra	Un	01	120,00	120,00
40	Registro GSF 50 mm	Un	01	22,00	22,00

41	Lâmpada 60 W	Un	04	1,00	4,00
42	Fio rígido 4 mm	Mt	100	0,85	85,00
43	Fio rígido 10 mm	Mt	30	2,00	60,00
44	Telha amianto 2,44 x 50	Un	50	6,60	330,00
45	Prego p/ telha 18 x 27 500g	Um	03	5,50	16,50
TOTAL					**5.854,51**